



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 566

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 566

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 3.874, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.673, DE 1º DE ABRIL DE 2016, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 100 da Lei nº 1.579, de 09 de outubro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 2.673, de 1º de abril de 2016, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e dá outras providências, passa a vigorar com a redação dada pelo presente Decreto.

Art. 2º - A despesa com a execução do presente Decreto será atendida por dotação própria consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 3.829, de 28 de março de 2023.

Tambaú, 30 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú em 30 de junho de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

ANEXO ÚNICO

Decreto nº 2.673, de 01/04/2016 - Redação dada pelo nº 3.874, de 30/06/2023.

QUADRO - VALORES DAS DIÁRIAS - A PARTIR DE 01/07/2023.

TIPO DE DIÁRIA	DESTINO	VALOR - (R\$)
Diária simples	grandes centros	70,00
Diária simples	São Paulo	80,00
Diária simples	Cidades de médio e pequeno porte	55,00
Diária simples	São Pedro dos Morrinhos	40,00
Diária diferenciada	Cidades de grande porte	80,00
Diária diferenciada	Cidades de médio e pequeno porte	65,00

Diária diferenciada	São Pedro dos Morrinhos	50,00
Diária diferenciada	São Paulo	90,00
Diária completa	grandes centros	195,00
Diária completa	São Paulo	200,00
Diária diferenciada completa	grandes centros	205,00
Diária diferenciada completa	São Paulo	210,00

Diária Simples:

Compreende recursos para alimentação, em viagens com períodos superiores a 04h00, não estando incluído dinheiro para locomoção.

Diária Diferenciada

Compreende recursos para alimentação do servidor que for designado, pelo Diretor do Departamento de Transportes, para conduzir ônibus da frota municipal com capacidade acima de 22 (vinte e dois) lugares.

Diária Completa:

Compreende recursos para pagamento de hospedagem e alimentação, não estando incluído o dinheiro para locomoção.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - **CNPJ:** 57.722.118/0001-40

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução das Medidas de eficiência do QSH, SOROLOGIA (IgManti-PGL-I, IgM, IgG e IgA anti-McelA), PCR de raspados dérmicos no rastreamento, busca ativa e treinamento para o diagnóstico da hanseníase na atenção básica no município de Tambaú-SP de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, e que integra o presente instrumento

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Fonte de Recursos: Fonte 05 - Recurso Federal

Data de Assinatura: 29 de julho de 2023

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e31e-cfd9-b8d6-942e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 566, ano V, veiculado em 30 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 30/06/2023 às 16:50:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e31e-cfd9-b8d6-942e>